



POLÍCIA CIENTÍFICA DO RIO GRANDE DO NORTE

ANÁLISE DE RISCOS

Processo nº 03910147.000384/2026-14

Mapa de risco elaborado pelo Setor de Compras - Secomp do Instituto Técnico Científico de Perícia do Estado do Rio Grande do Norte para subsidiar a contratação dos bens descritos no processo SEI nº 03910147.000384/2026-14.

Risco:	Atraso na Entrega dos equipamentos:			
	Probabilidade:	Id	Dano	Impacto
	() Baixa (x) Média () Alta	01	<ul style="list-style-type: none"> Atraso na realização de perícias. Interrupção das atividades planejadas, gerando impacto na produtividade e na prestação de serviços. Necessidade de medidas emergenciais, como a contratação de pincéis. 	() Baixa () Média (x) Alta
Id	Ação Preventiva		Responsável	
01	<ul style="list-style-type: none"> Estabelecer cronograma de entrega detalhado no contrato, com marcos intermediários. Escolher fornecedores com histórico comprovado de pontualidade e confiabilidade. Realizar monitoramento constante do progresso das entregas. 		ITEP - SECOMP ITEP - SECONT	
Id	Ação de Contingência		Responsável	
01	<ul style="list-style-type: none"> Incluir cláusulas contratuais que prevejam penalidades para atrasos, além de permitir a rescisão em casos críticos. 		ITEP - SECONT	

Risco:	Fornecimento de equipamentos com Qualidade Inferior			
	Probabilidade:	Id	Dano	Impacto
	() Baixa (X) Média () Alta	01	<ul style="list-style-type: none"> Equipamentos com vida útil reduzida, gerando necessidade de reposição precoce. Não conformidade com os padrões. Desgaste da imagem institucional devido ao uso de produtos de baixa qualidade. 	() Baixa () Média (X) Alta
Id	Ação Preventiva		Responsável	
01	<ul style="list-style-type: none"> Especificar claramente os padrões de qualidade. Indicação de marca para garantir a conformidade. 		ITEP - SECOMP ITEP - SECONT	
Id	Ação de Contingência		Responsável	
01	<ul style="list-style-type: none"> Incluir no contrato a possibilidade de devolução e substituição de itens fora das especificações. Estabelecer um processo ágil para a substituição de móveis defeituosos ou fora do padrão. Ter fornecedores alternativos para fornecimento rápido 		ITEP - SECOMP ITEP - SECONT	

		em caso de problemas.	
--	--	-----------------------	--

Risco 03	Risco:	Falência ou Incapacidade do Fornecedor		
	Probabilidade:	<input type="checkbox"/> Baixa <input checked="" type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Alta	Id	Dano
			01	<ul style="list-style-type: none"> Interrupção na entrega dos equipamentos, comprometendo o prazo de conclusão do projeto. Necessidade de iniciar um novo processo de contratação, gerando atrasos e custos adicionais. Problemas legais e administrativos devido à rescisão contratual.
			Impacto	<input type="checkbox"/> Baixa <input type="checkbox"/> Média <input checked="" type="checkbox"/> Alta
		Id	Ação Preventiva	Responsável
		01	<ul style="list-style-type: none"> Realizar análise financeira prévia dos fornecedores antes da contratação. Incluir cláusulas contratuais para mitigação de risco, como a exigência de garantias contratuais. Contratar fornecedores com histórico sólido e capacidade comprovada de entrega. 	ITEP - SECONT
	Id	Ação de Contingência	Responsável	
	01	<ul style="list-style-type: none"> Prever no contrato a possibilidade de contratação emergencial de outro fornecedor. Estabelecer uma reserva técnica de orçamento para lidar com a eventual necessidade de novos contratos. Monitorar continuamente a situação financeira do fornecedor durante o contrato. 	ITEP - SECONT	

Luna Pimentel Mariano
Chefe do Setor de Compras - SECOMP

Natal/RN, na data da assinatura eletrônica.



Documento assinado eletronicamente por **Luna Pimentel Mariano, Agente Técnico Forense**, em 13/05/2026, às 10:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **40675044** e o código CRC **767D5325**.